



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Os signatários, deste instrumento particular, de um lado, **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, localizada a Rua Major Tucunduva, nº 264, Centro, na Cidade de Tejuapá, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 10.683.629/0001-37, neste representada por sua sócia proprietária, representante legal, a Senhora Fábiana Roberta Pereira Eleutério de Oliveira, portadora da carteira de Identidade nº 22.606.970-9 e do CPF nº 250.160.208-09, de ora em diante denominada "**CONTRATANTE**" de outro **REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná sob nº 145.477/D, residente e domiciliado a Rua Ideal Perez, nº 1153, Bairro Centro, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, portador do RG nº 7.155.970-0, e inscrito no CPF sob nº 036.799.789-44, de ora em diante denominado "**CONTRATADO**", entre si, justos e contratado na forma de direito, o que segue;

1º) - A Contratante contrata o mesmo para que lhe preste serviços técnicos, na Modalidade Engenharia Civil; Planejamento, elaboração, gerenciamento e inspeção técnica de projetos para obras em geral; Administração de Obras – Direção e responsabilidade técnica de obras por contrato de Construção por Administração; Atividades de Consultoria em Gestão empresarial, exceto Consultoria técnica específica; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação; Preparação de Documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Atividade de Cobrança e Informações Cadastrais.

2º) - O Horário estabelecido para a prestação de serviços será de 12:00 horas semanais: sendo este cumprido as segunda, quinta e sexta das 08:00 às 12:00 horas.

3º) - A Contratante pagará ao contratado a título de honorários pela prestação de serviços, o valor equivalente a (03) três salários mínimos.

Rua Major Tucunduva, nº 264 Centro, CEP 18.830.019 - Tejuapá – São Paulo

integracaoengenharia@outlook.com

fone/wts: (14) 996312410



INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 10.683.629/0001-37 . Inscr. Mun.:1139

4º) - O prazo de validade deste contrato, é de 06 (seis) meses, a contar desta data.

§ Único: Fica ressalvada as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que anuncie por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, o contratante em igual prazo deverá formalizar o "DISTRATO" e viabilizar novo contrato de prestação de serviços técnico com outro Profissional.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor.

Arapoti/PR, 30 de junho de 2025.

Fábica Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Representante Legal
INTEGRACAO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 10.683.629/0001-37

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil
CREA/PR 145.477/D